DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Em face da necessidade do aperfeiçoamento do edital referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/25 - PROCESSO Nº 57/25 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL "NEHIF ANTONIO", NESTE MUNICIPIO DE GUARA, decido **SUSPENDER** a citada licitação para que se proceda as alterações no edital e posterior reedição do mesmo com a marcação de nova data para a realização do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 30 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FILIPE FURTADO DA ROCHA
Data: 30/07/2025 12:19:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Washington Luiz, nº 146 – Centro – CEP: 14580-000
Fone: (16) 3831-9853
www.guara.sp.gov.br

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 57/25

Objeto: Contratação de mão de obra para pintura na EMEF Dr. Nehif Antônio

Prefeitura Municipal de Guará – Secretaria Municipal de Educação

Considerando a abertura do presente processo de **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa para a execução de **serviços de pintura na unidade escolar EMEF Dr. Nehif Antônio**;

Considerando que, após revisão técnica in loco, realizada pela equipe da Secretaria de Obras e Secretaria de Educação, foi verificado que **as salas de aula da referida escola já se encontram com a pintura realizada**, de modo que **não será necessário incluir tais ambientes no objeto da contratação**;

Considerando que a inclusão dessas salas na planilha orçamentária inicial e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) se deu por **erro material no levantamento técnico preliminar**, o qual identificou erroneamente a necessidade de pintura nesses ambientes;

Considerando o princípio da economicidade, da eficiência e da legalidade que regem a Administração Pública, evitando-se a duplicidade de despesas com serviços já executados;

RESOLVE:

1. RETIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação, para **excluir a pintura das salas de aula da EMEF Dr. Nehif Antônio**, mantendo-se os demais ambientes originalmente previstos.

2. Substituir os seguintes documentos anexos do processo:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência;
- Planilha de Custos;
- Memorial Descritivo (se houver).

Guará, 30 de julho de 2025.

JOSÉ PAULO SERVINO SILVERIO
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME DA CUNHA FERREIRA
Secretário Municipal de Obras e serviços

Ao Excelentíssimo Senhor
FILIPE FURTADO DA ROCHA
DD. Prefeito Municipal em Exercício